



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

**Ata de Julgamento – 18ª Sessão Ordinária**  
**Sessão Híbrida**

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada às 13:04 horas, sessão híbrida da Seção Cível, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO. Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO e MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO. Compareceram remotamente, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores NAGIB SLAIBI FILHO, CRISTINA TEREZA GAULIA, CAMILO RIBEIRO RULIERE, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JÚNIOR, SIRLEY ABREU BIONDI, MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, ALEXANDRE FREITAS CÂMARA, MARCIA FERREIRA ALVARENGA, ANTÔNIO ILOIZIO BARROS BASTOS, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, PLINIO PINTO COELHO FILHO, MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, DANIELA BRANDÃO FERREIRA, ANDRÉ LUIZ CIDRA, LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES, LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e RENATO LIMA CHARNAUX SERTÃ. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Doutora Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FÁBIO DUTRA, CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, FLAVIA ROMANO REZENDE, MÔNICA FELDMAN DE MATOS e MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, MARCELO LIMA BUHATEM, ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYCH, REGINA LUCIA PASSOS e ANDREA MACIEL PACHÁ.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, declarou aberta a sessão e apresentou para aprovação as Atas de Julgamento da 17ª Sessão, nas modalidades híbrida e virtual, realizadas no dia 14 de outubro de 2021, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnadas, foram aprovadas sem ressalvas.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, desejou boas-vindas aos Desembargadores Renato Lima Charnaux Sertã e Andrea Maciel Pachá, que integraram, pela primeira vez, a composição da Seção Cível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, anunciou a retirada/adiamento dos processos descritos abaixo:

**1. 0075601-46.2019.8.19.0000**

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FABIO DUTRA
ORIGEM	CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE	ROBERTO ARAUJO LEVY
ADVOGADO	PAULO ROBERTO MELLO CUNHA
RECLAMADO	QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
ADVOGADO	FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR

**Processo Adiado.**

**2. 0013438-30.2019.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria-Geral Judiciária  
Departamento de Processos da Seção Cível**

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS  
PROC.FED. ERICK RODRIGUES PAROLI  
REU MARIA AUXILIADORA TAVEIRA BELO  
ADVOGADO ERMELINDA VIANA DA CUNHA  
ADVOGADO FABIO BASTOS DOS SANTOS

**Processo Adiado.**

**3. 0072498-65.2018.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA  
ORIGEM CAPITAL 9 VARA FAZ PUBLICA  
AUTOR ELOI CHAMARELLI CARVALHO  
ADVOGADO HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR  
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo Adiado.**

**4. 0066588-57.2018.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR DENISE AZERRAD PORTELLA SA EARP MUNIZ  
ADVOGADO HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR  
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo Adiado.**

**5. 0066618-92.2018.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

AUTOR JANDIRA MARTINS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR  
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo Adiado.**

**6. 0047039-95.2017.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA  
ORIGEM SAO GONCALO 4 VARA CIVEL  
AUTOR AUTO ONIBUS ALCANTARA S A  
AUTOR AUTO ONIBUS ASA BRANCA GONÇALENSE LTDA  
AUTOR EXPRESSO TANGUA LTDA  
AUTOR ICARAI AUTO TRANSPORTE S A  
AUTOR TRANSPORTE E TURISMO ROSANA LTDA  
AUTOR VIACAO ESTRELA S A  
AUTOR VIACAO GALO BRANCO S A  
AUTOR VIACAO MAUA S A  
AUTOR VIACAO RIO OURO LTDA  
ADVOGADO RICARDO DECCACHE ROMANO  
ADVOGADO MAXIMINO GONÇALVES FONTES NETO  
ADVOGADO MARCUS EDUARDO MAGALHÃES FONTES  
ADVOGADO MAX FREDERICO MAGALHAES FONTES  
ADVOGADO ELIANA DA COSTA LOURENCO  
ADVOGADO ELIANE ZOGHBI  
REU MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.JUST. SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL  
PROC.JUST. CARLOS CÍCERO DUARTE JÚNIOR  
REU MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
REU Coesa Transportes Ltda.  
ADVOGADO LUIS SÉRGIO COUTO DE CASADO LIMA  
ADVOGADO ALINE MARIA ABI-DAUD  
ADVOGADO RENATA VIEIRA XAVIER CUNHA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria-Geral Judiciária  
Departamento de Processos da Seção Cível**

REU AUTO VIACAO SANTA IZABEL LTDA  
Cur. Esp. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO

**Processo Adiado.**

**7. 0069116-93.2020.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR CARLA RODRIGUES PASCOAL SALVADOR  
ADVOGADO KELLY CRISTINA DA SILVA GONÇALVES BATISTA  
REU MUNICÍPIO DE MACAÉ  
PROC.MUNIC. CLÁUDIO MUNIZ LOPES RAMALHO

**Processo Retirado de Pauta.**

**8. 0003821-75.2021.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DA TIJUCA  
AUTOR ESPÓLIO DE JAIME SIMÃO REP/P/S/INV NAZRA CORRÊA DA SILVA  
SIMÃO  
AUTOR ESPÓLIO DE MARIA EDNA CORREA DA SILVA SIMÃO REP/P/S/INV  
YASMIN CORRÊA DA SILVA SIMÃO  
ADVOGADO GUSTAVO KLOH MULLER NEVES  
ADVOGADO RICARDO LUIZ SICHEL  
REU CARLO MICELI  
ADVOGADO ADRIANO CAETANO LOPES  
ADVOGADO ROBERTO DE OLIVEIRA

**Processo Retirado de Pauta.**

**9. 0035878-83.2020.8.19.0000**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR MARIA TERESA ROXO FRANCO  
ADVOGADO JORGINA DE JESUS ABRUNHOSA  
REU ICATU SEGUROS S/A  
ADVOGADO DANIEL MATIAS SCHMITT SILVA

**Adiado o julgamento.**

**10. 0065316-57.2020.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM  
ORIGEM CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
ARGUENTE PATRÍCIA MARINA MARTINS RODRIGUES  
ADVOGADO LUIZA ZAIDAN RIBEIRO ALVES  
ADVOGADO THAISSA GARCIA DA SILVA RIBAS  
INTERESSADO TAM - LINHAS AÉREAS S/A  
ADVOGADO FABIO RIVELLI

**Adiado o julgamento.**

**11. 0072585-84.2019.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR AUTO ÔNIBUS FAGUNDES LTDA  
ADVOGADO EDUARDO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR  
ADVOGADO MELISSA ROCHA SOARES  
REU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO CODERTE  
ADVOGADO JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ PEREIRA NETO



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

DIVERSOS QUEIROZ PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**Adiado o julgamento.**

**12. 0077603-52.2020.8.19.0000**

CLASSE RECLAMACAO  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM  
ORIGEM CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
RECLAMANTE AURI VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO  
ADVOGADO MELISSA BARBOSA CRO  
RECLAMADO QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO CLARO S A  
INTERESSADO NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A  
ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

**Adiado o julgamento.**

Iniciado o julgamento dos processos descritos abaixo.

**1. 0013277-54.2018.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE CESAR GOMES LEAL  
ADVOGADO LUIZ PAULO ARAUJO FARIA  
ADVOGADO LUIZ CARLOS FERRARI GONÇALVES FILHO  
AGDO CARLOS ERANE AGUIAR

Por maioria de votos, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que dava provimento ao recurso.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Fez uso da palavra a Dra. Christiane Santiago da Silva, pelo agravante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS.

Fará voto vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. ANDREA MACIEL PACHA.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Mônica Feldman de Mattos, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

**2. 0059333-48.2018.8.19.0000**

CLASSE	INCIDENTE DE ASSUNCAO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE	EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO / REMESSA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

NECESSÁRIA N° 0002443-89.2015.8.19.0034  
INTERESSADO MUNICIPIO DE MIRACEMA  
PROC.MUNIC. ANDREIA MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA  
INTERESSADO NEUCIANE AMORIM RAMOS  
ADVOGADO DANIEL LEITE JERKE  
AMIC.CURIAE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNIPIO  
DE MIRACEMA - SINDSPMM  
ADVOGADO PLINIO AUGUSTO TOSTES PADILHA MOREIRA  
ADVOGADO FABIO CARVALHO MOTA  
AMIC.CURIAE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. MARIANA CINTRA  
PROC. EST. BRUNO TERRA DE MORAES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de reconsideração da admissibilidade do Incidente de Assunção de Competência arguida pelo Desembargador Nagib Slaibi Filho e, no mérito, por maioria, acolheu-se o Incidente de Assunção de Competência com a fixação da seguinte tese : "Cada Município, na aplicação do percentual de horas extraclasse estabelecido pela Lei Federal 11.738/08, bem como para pagamento das verbas em atraso, deve levar em consideração a carga horária estabelecida, em lei específica, para o cargo ocupado, sem aumento da carga integral.", vencido, em parte, o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que votou no sentido de inadmitir a aplicação do Incidente de Assunção de Competência para período anterior à sua instituição no novo Código de Processo Civil e concordou com o percentual estabelecido pela maioria.

Fizeram uso da palavra a Dra. Andréia Medeiros Ferreira de Souza, Procuradora do Município de Miracema, e o Dr. Bruno Terra de Moraes, Procurador do Estado do Rio de Janeiro.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

Fará declaração de voto a Exma. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Fará voto vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. ANDREA MACIEL PACHA.

A Desembargadora Marcia Ferreira Alvarenga deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

Julgamento em conjunto com a Apelação Cível nº 0002443-89.2015.8.19.0034.

**3. 0002443-89.2015.8.19.0034**

CLASSE	APELACAO / REMESSA NECESSARIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM	MIRACEMA 1 VARA
APTE	MUNICIPIO DE MIRACEMA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

ADVOGADO ANDREIA MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA  
APDO NEUCIANE AMORIM RAMOS  
ADVOGADO DANIEL LEITE JERKE

Por unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. ANDREA MACIEL PACHA.

A Desembargadora Marcia Ferreira Alvarenga deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

Julgamento em conjunto com o Incidente de Assunção de Competência nº 0059333-48.2018.8.19.0000.

**4. 0048383-77.2018.8.19.0000**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE ALMIR COSME RIBEIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR  
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. DELCY ALEX LINHARES

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente ao julgamento a Dra. Vanessa Rodrigues Cezário, pelo embargante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. ANDREA MACIEL PACHA.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

A Desembargadora Marcia Ferreira Alvarenga não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Flávia Romano de Rezende, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

**5. 0062550-31.2020.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	MARCOS HENRIQUE PORTELLA DE LEMOS
REU	NATAN DE SOUSA RAMOS

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra o Dr. Marcos Henrique Portella de Lemos, pelo Município do Rio de Janeiro.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO e DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. ANDREA MACIEL PACHA e DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

**6. 0052895-98.2021.8.19.0000**

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO
ORIGEM	CAPITAL 2 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP FAZENDA PUB.
RECLAMANTE	ÉRIKA TAMI PIRES KASAI
ADVOGADO	AMANDA VINCIS FONSECA ROCHA
RECLAMADO	SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
INTERESSADO	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS
PROC. EST.	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS

Por maioria de votos, inadmitiu-se a reclamação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Plínio Pinto Coelho Filho, que a admitiam.

Fez uso da palavra a Dra. Amanda Vincis Fonseca Rocha, pelo reclamante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI e DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ANDREA MACIEL PACHA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH e DES. REGINA LUCIA PASSOS.

**7. 0004273-56.2019.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	FLÁVIO ALVES DE REZENDE
ADVOGADO	HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
REU	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	Eliane Zoghbi

Por maioria de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que julgava procedente o pedido.

Fez uso da palavra a Dra. Vanessa Rodrigues Cezário, pelo autor.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA e DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. ANDREA MACIEL PACHA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCELO LIMA BUHATEM e DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

**8. 0048915-46.2021.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 25ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 10ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO LOTEUM INCORPORAÇÕES S.A  
INTERESSADO JPL COMERCIAL E AGRÍCOLA LTDA  
INTERESSADO JOSE PORTINARI LEAO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

ADVOGADO MARCELA MAFFEI QUADRA TRAVASSOS  
ADVOGADO RODRIGO FUX  
ADVOGADO RENATA FERREIRA KINGSTON  
INTERESSADO ITAU UNIBANCO S A  
ADVOGADO DR. RICARDO NEGRAO

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o Conflito de Competência, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA e DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. ANDREA MACIEL PACHA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCELO LIMA BUHATEM e DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Impedido o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

**9. 0049686-58.2020.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE BANCO CÉDULA SA  
ADVOGADO ANDRÉ RICARDO SALAMONDE PINHO  
ADVOGADO RAFAEL JOSÉ DA COSTA  
ADVOGADO ANDRÉ RICARDO SALAMONDE PINHO  
EMBARGADO JONAS CRISTIANO SODRÉ

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYCH, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. ANDREA MACIEL PACHA.

Ao final da sessão foram computados 21 processos (12 adiados/retirados de pauta e 9 julgados).



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 15:20 horas.

Lavrada esta ata da sessão híbrida, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2021 da Seção Cível, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2021.

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO**  
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva  
Secretária-Geral Judiciária

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 18/11/2021.

